



GESTÃO
2013 / 2016

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Lei N.º 695/2013

Súmula: Declara os Órgãos Oficiais de Publicação e Divulgação de todos os atos dos Poderes Executivo (Administração Direta e Indireta) e Legislativo do Município de Santa Cecília do Pavão e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Sergio Juventino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Ficam declarados como órgãos Oficiais de Publicação e Divulgação de todos os atos oficiais dos Poderes Executivo (Administração Direta e Indireta) e Legislativo do Município de Santa Cecília do Pavão, o **Diário Oficial do Estado do Paraná**, bem como o **Jornal “A Cidade Regional”** – de propriedade da **Breno Jordão Editora – ME**, inscrita no **CNPJ 10.172.879/0001-02**, com sede à Rua Rio de Janeiro, 125 - centro, na cidade Cornélio Procópio, devidamente contratada através do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº. 01/2013 – Contrato nº. 02/2013, obedecida a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Odoval dos Santos, 22 de fevereiro de 2013.

José Sergio Juventino
Prefeito Municipal